



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - CEP 18.170 - Estado de São Paulo

Lei número 1.820, de 29 de novembro de 1.988.

*of*  
"Altera a redação do inciso IX, do artigo 2º, e os demais artigos 3º, 4º (acrescentado com o parágrafo 1º), 5º (e parágrafo único), 6º, 7º, 9º, 10, 11, 12, 14 (e parágrafo único) e artigo 17 (e parágrafo único), da lei municipal nº 1.036, de 23 de maio de 1.975."

Artur Hess, prefeito do município de Piedade  
Estado de São Paulo, etc.,  
Usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faz saber que a câmara municipal de Piedade, decreta e elle promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O inciso IX, do artigo 2º, e os demais artigos 3º, / 4º (acrescentado com o parágrafo 1º), e os artigos / 5º e (parágrafo único), e 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11, 12 14 (e parágrafo único) e o artigo 17 (e parágrafo único), da lei municipal nº 1.036 de 23 de maio de 1.975, passam a vigorar com a seguinte redação:

IX - Registrar os leitores, da biblioteca, renovando os / dados referentes a eles sempre que necessário;

Artigo 3º - A biblioteca pública municipal "DR Ruy Barbosa" funcionará no seguinte horário todos os dias úteis das 8:00 às 21:00 horas, exceto aos sábados, quando não haverá expediente.

Artigo 4º - Qualquer pessoa maior poderá inscrever-se como leitor, desde que radida em Piedade e se disponha a cumprir o presente regulamento.

§ 1º - O empréstimo a menor será feito na ficha do responsável desde que seja previamente autorizado.

Artigo 5º - Para registrar-se como leitor será exigida prova de identidade, residência, fotografia 3X4, bem como, o preenchimento da ficha de inscrição.

§ ÚNICO - Toda mudança de endereço deverá ser imediatamente comunicada.

Artigo 6º - A biblioteca pública municipal "DR. Ruy Barbosa". é franqueada a qualquer pessoa, independentemente de formalidades, sendo permitido o acesso as estantes.

Artigo 7º - Todo material do leitor, não necessário para consulta, deverá ser deixado no balcão de recepção

Artigo 9º - Toda publicação consultada deve ser deixada sobre a mesa do servidor, para fins de estatística.